



22/07/2022

Número: **0001418-68.2014.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **06/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILMA KARLA DE MEDEIROS SPINELLY (AUTOR)		MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO) LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Massa Falida da Federal de Seguros S/A (REU)			
PERITO registrado(a) civilmente como HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61248016	22/07/2022 11:43	Petição	Petição
61248017	22/07/2022 11:43	2750818_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02	Outros Documentos
61248018	22/07/2022 11:43	2750818_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





			Nº DA CONTA JUDICIAL
			3800120233094
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	19/07/2022	1268	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
18/07/2022	2750818	00014186820148150331	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SANTA RITA	4 VARA CIVIL/CRIMI	RÉU	250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GILMA KARLA DE MEDEIROS SPINELLY		Física	01122757450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
59E7220EF88D120A			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 00014186820148150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILMA KARLA DE MEDEIROS SPINELLY**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

SANTA RITA, 20 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/07/2022 11:43:38
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072211433852700000057926958>
Número do documento: 22072211433852700000057926958